



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 23/2022 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias não remuneradas ao Servidor **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**, matrícula funcional nº 1203, no período de 08/11/2022 a 07/12/2022, referente aos períodos aquisitivos de 15/02/2020 a 14/02/2021 e 15/02/2021 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 08 de novembro de 2022.


EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente